

PROJETO DE LEI Nº 360, DE 21 DE junho DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 22 / 09 / 2022
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO INOVAÇÃO – INOVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.957.926/0001-81, com sede no município de Goiânia-GO.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


CHARLES BENTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar a utilidade pública do Instituto Inovação – INOVA, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à população do Estado de Goiás, sobretudo, do município de Goiânia, trazendo, em sequência, toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A entidade é Organização da Sociedade Civil, conforme Art. 1º de seu Estatuto, sem fins lucrativos, que serve desinteressadamente à coletividade, tendo como finalidades a promoção, o apoio, o incentivo e o patrocínio, de forma permanente, diária, sistemática e sem qualquer discriminação, de ações nos campos de educação, assistência social gratuita, cultura, saúde, moradia à população de baixa renda, geração de emprego e renda, pesquisa, recreação, esporte e para-esporte, ciência e tecnologia, meio ambiente, assistência comunitária e combate à fome, à miséria e pela vida.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal, eleitoral e militar, dedicadas a atuar em prol do próximo e da coletividade do município no qual tem sede.

Em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade goiana.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2022.


CHARLES BENTO
Deputado Estadual



DECLARAÇÃO

Eu, **Edilson Divino de Brito**, brasileiro, casado, servidor público estadual (**Delegado de Polícia**), residente e domiciliado nesta capital; Declaro para os devidos fins que O **INSTITUTO INOVAÇÃO**, entidade filantrópica inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.957.926/0001-81, situada na Rua JC-62 Qd. 123 Lt. APM-33^a Jardim Curitiba Goiânia Goiás, vem funcionando regularmente deste 02/07/2007, desenvolvendo projetos de interesses sociais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia 25 de abril de 2022.



Edilson de Brito
Diretor de Proteção Social Básica
Matricula: 144832



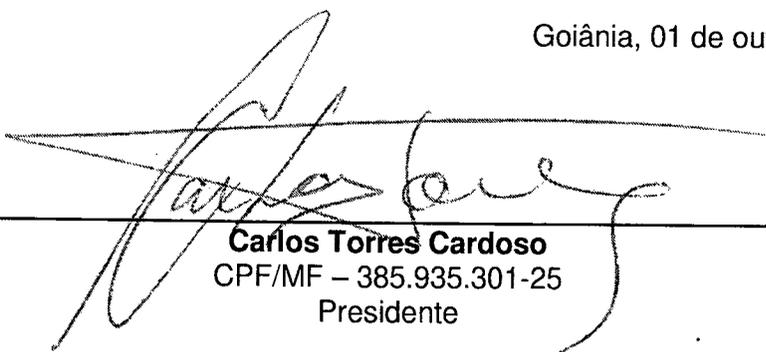
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE ESPAÇO

Eu, Carlos Torres Cardoso, portador da carteira de identidade nº 1677.534 SSP/GO, CPF 385935301-25, na condição de Presidente da ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM CURITIBA, CNPJ 08.437.730/0001-66, fica autorizado nos termos da parceria estabelecida, o uso das dependências desta unidade como, sala de reuniões e salão de eventos, situado à Rua JC62, nº148, Qd. 123, It APM33A, Setor Jardim Curitiba 3, Cep: 74.481-360, em Goiânia – GO.

Declaro que pela parceria com o INSTITUTO INOVAÇÃO, sob o CNPJ 08.957.926/0001-81 percebe-se que não há impedimentos quanto à realização e funcionamento regular, de segunda a sexta, no horário comercial, nesta unidade por esta Organização sem fins lucrativos, por período indeterminado. .

Celebra-se esta parceria, a partir da presente data.

Goiânia, 01 de outubro de 2019.



Carlos Torres Cardoso
CPF/MF – 385.935.301-25
Presidente



Saneamento de Goiás S.A.
 RUA BF. JOSÉ SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIÁS CEP: 74805-100

ELSON MARTINHO LIMO
 RUA BF. 21 ÁREA 4 BAIRRO FLORESTA Q 52 L 18 GOIÂNIA CEP: 74477-138

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta: **0832628-2**
 Número da fatura: **2166311648**
 Data de emissão: **18/04/2022**
 Mês de referência: **ABR/2022**

Vencimento: **28/04/2022**
 Valor (R\$): **111,40**

Quantidade de unidades atendidas:	
Serviço Social Residencial Comercial Industrial Pública	
Água	
Esgoto	

Descrição dos serviços	Valor (R\$)
CUSTO MÍNIMO FIXO	14,64
TARIFA ÁGUA - RESIDENCIAL	94,50
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,20
MULTA ATRASO PAGAMENTO	2,06

Plataforma aprovada (R\$): **10,19**

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (IAPC + juros), conforme regulação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).

O tipo de consumo faturado foi:
Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro (s)	Leitura (s)			Consumo (s)			
	Tipo	Número	Anterior	Próximo	Faturado	Médio	Estimado
ÁGUA FRI	Y19F056647	529	17/03/22 511		18 m³	18 m³	1 m³

Histórico de consumo

Tipo/Mês	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
ÁGUA FRI	00023	00018	00018	00016	00018	00017

Aviso

AGRADECENOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

Mensagem

Sistema de Abastecimento de Água: **MEIA PONTE**

Parâmetros	Classe residencial livre	Coletivo	Autônomos	Classe urbana	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas ¹	220	0	220	61	0	220	220
Nº de Análises realizadas ²	249	28	249	249	28	249	249
Nº de Análises que atenderam à legislação ³	248	28	241	241	28	249	249

Classe de água tratada é própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas.

Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005

¹ Número Mínimo de Análises Mensais Exigidos pela Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI.

² Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. ³ Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Fiscalidade Vigente



Mês Ref: **ABR/2022** | Cont. Útil. Agr: **08326282** | Nº da Fatura: **2166311648** | Vencimento: **28/04/2022** | Valor total (R\$): **111,40**

826100000015 114001066215 663116480836 262800000008





Goiânia, 25 de maio de 2022

Ofício: 024/2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Deputado

CHARLES BENTO

Ref. OBTENÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL.

O **INSTITUTO INOVAÇÃO**, fundado em **02/07/2007** sediado em Goiânia vem, por meio deste, solicitar de Vossa Excelência a concessão do Título de **Utilidade Publica Estadual**, por se tratar de Associação de Defesa de Direitos Sociais de Fins não Lucrativos; para o que apresenta documentação anexa.

Atenciosamente.

Carlos Torres Cardoso

Presidente

CPF: 385.935.301-25

Goiânia, 25 de maio de 2022.

Ofício: 024/2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Deputado

CHARLES BENTO

Ref. OBTENÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

O **INSTITUTO INOVAÇÃO**, fundado em **02/07/2007** sediado em Goiânia vem, por meio deste, solicitar de Vossa Excelência a concessão do Título de **Utilidade Pública Estadual**, por se tratar de Associação de Defesa de Direitos Sociais de Fins não Lucrativos; para o que apresenta documentação anexa.

Atenciosamente.

Carlos Torres Cardoso

Presidente

CPF: 385.935.301-25

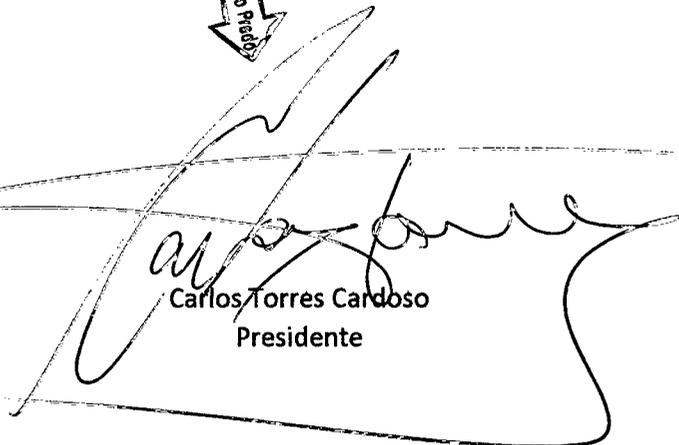
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, Carlos Torres Cardoso, brasileiro, casado, terapeuta, portador do CI-RG nº 1677534 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 385.935.301-25 Presidente do INSTITUTO INOVAÇÃO – INOVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.957.926/0001-81, com sede no município de Goiânia- GO , declaro sob as penalidades da lei, que as cópias dos seguinte documentos, Ata e Estatuto e composição da atual diretoria do INSTITUTO INOVAÇÃO – INOVA apresentados no presente processo são autênticas, assumindo o mesmo poder de prova que aos originais.

Declaro também que os membros da diretoria do INSTITUTO INOVAÇÃO -INOVA não são remunerados.

Goiânia 14 de junho de 2022


Carlos Torres Cardoso
Presidente

Cartório Antônio do Prado

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Rua Sebaldo Ney, eq. 1 e Av. 21 de Outubro, nº 155 Campinas,
Goiânia-GO, CEP: 74193-020 - Fone: (62) 3238-0165
www.cartorioantoniodoprado.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[Aw5ZjXz0]-CARLOS TORRES CARDOSO

Em testemunho *Luciene* **da verdade.**
Goiânia-GO, 21 de Junho de 2022, às 09:32:28 horas.

LUCIENE FERREIRA DA SILVA CARDOSO - SUBOFICIAL E
ESCREVENTE
Selo: 00072206212914724300104

140 ANOS

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
LUCIENE FERREIRA DA SILVA CARDOSO
Suboficial e Escrevente



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

3292854-378866J DATA DE EMISSÃO 25/04/1973

SANDRA APARECIDA ARRUDA CAR70050

JERONIMO MARTINS ARRUDA
MADIM MANOELA ARRUDA

MARZARAO-60

05/JAN/1979 DATA DE NASCIMENTO

AV. GARCAS, 608 FLS. 94 L. 32 CRC JANDALIA 60
02/05/1980

LENY VAG DE SAUS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sandra Aparecida Arruda Candoso



Saneamento de Goiás S.A.
 CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
 AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT. JARDIM GOIAS CEP: 74805-100

ELSON MARTINHO LIND
 RUA BF. 21 AREA 4 BAIRRO FLORESTA Q 52 L 18 BOIANIA CEP: 74477-138

Quantidade de unidades atendidas:						
Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto						

Descrição dos serviços:	Valor (R\$)
CUSTO MINIMO FIXO	14,64
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	70,28

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta: 0032628-2
 Número da fatura: 2171412699
 Data de emissão: 17/06/2022
 Mês de referência: JUN/2022

Vencimento: 28/06/2022
 Valor (R\$): 84,92

Tributação aproximada (R\$): 7,85

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária (Câmbio (INPC + IURC), conforme resolução da AGR (Resoluções 03/2014 e 080/2015-CG).

O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro (s)	Leitura (s)			Consumo (s)				
	Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado	Médio	Estimado
ÁGUA FRI	Y19F056647	559	17/06/22	545	17/05/22	14 m³	18 m³	1 m³

INSTITUTO DA FISCALIA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: SANDRA APARECIDA ARRUDA CANDOSO

Reg de Inscrição: 796462551-91

Data de Nascimento: 15/01/79



Saneamento de Goiás S.A.
 CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
 AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 QD. LT.
 JARDIM GOIAS CEP: 74805-100

DIVINO RODRIGUES MENEZES
 AV. AUGUSTO SEVERO PARQUE OESTE
 INDUSTRIAL Q 31 L 15A GOIANIA



Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:
0122276-7

Número da fatura:
2166101834

Data de emissão:
14/04/2022

Mês de referência:
ABR/2022

Vencimento:
05/05/2022

Valor (R\$):
203.64

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Descrição dos serviços:	Valor (R\$)
CUSTO MINIMO FINO	14.64
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	94.50
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO-RESIDENCIAL	75.60
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	18.90

Tributação aproximada (R\$):
18.83

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC + juros), conforme regulação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).

O tipo de consumo faturado foi:
Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro (s)	Tipo	Número	Leitura (s)			Consumo (s)		
			Atual	Anterior	Próxima	Faturado	Médio	Estimado
		ABUA FRI Y18F456413	14/04/22 572	17/03/22 554		m³ 18	Dias 17	m³ 12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1601612477

PROVIDENCIÁRIO
 1601612477

Nome: **HELIZANGELA APARECIDA DE MENEZES OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3167906 DGPC GO

CPF: 691.266.581-00 DATA NASCIMENTO: 11/07/1975

FILIAÇÃO: DIVINO RODRIGUES DE MENEZES, DIVINA APARECIDA MENEZES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 04505900730 VALIDADE: 16.05/2023 1ª HABILITAÇÃO: 20/11/2008

OBSERVAÇÕES:

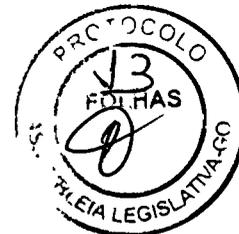
Helizangela Ap. de M. Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 18/05/2018

Ribeiro Alberto G. Prazeres de Oliveira - Presidente do DETRAN-GO
 ASSINATURA DO EMISSOR

55456685829
 60129482528

GOIÁS



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
III PARLAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

NOME
CARLOS TORRES CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1677534 SSP GO

CPF
385.935.301-25

DATA NASCIMENTO
03/06/1965

FILIAÇÃO
JAIME JOSE CARDOSO

VICENCIA TORRES
CARDOSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[] [] 3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
C2973674240 04/04/2024 29/07/1992

OBSERVAÇÕES

Carlos Torres Cardoso

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO 05/04/2019

Marcos Roberto Silva
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 52765167805

ASSINATURA DO EMISSOR 60135916470

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1800353428

PROIBIDO PLASTIFICAR 1800353428

Estatuto Social Consolidado Instituto Inovação (INOVA)

CAPÍTULO PRIMEIRO

Da Denominação, Natureza, Sede e Foro,
Finalidade e Duração.

Art. 1º - O Instituto Inovação é uma Organização da Sociedade Civil, cuja natureza é uma associação, com personalidade jurídica de direito privado e de utilidade pública, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor, neste documento mencionado apenas como INOVA.

Art. 2º - O INOVA tem por finalidade promover, apoiar, incentivar e patrocinar, de forma permanente, diária, sistemática e sem qualquer discriminação de clientela, ações nos campos da educação, assistência social gratuita, cultura, saúde, moradia à população de baixa renda, geração de emprego e renda, pesquisa, recreação, esporte e para-esporte, ciência e tecnologia, meio ambiente, assistência comunitária e combate à fome, à miséria e pela vida.

Art. 3º - O INOVA terá duração por prazo indeterminado, sede é foro no município de Goiânia - Goiás, podendo constituir representações em outros municípios elou em outras unidades federativas, mediante aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - A sede administrativa funcionara na cidade de Goiânia - Goiás, Rua JC-62, QD.123, LT. APM 33A, Nº 148, Jardim Curitiba III, CEP 74481-360.

CAPÍTULO SEGUNDO

Dos Objetivos Institucionais

Art. 4º - São objetivos institucionais do INOVA:

- I. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos democracia;
- II. Desenvolver e apoiar projetos e ações integradas próprios ou em parceria, intermediando recursos financeiros em forma de crédito ou micro crédito, para viabilizar soluções de moradia, saneamento, saúde, educação, emprego e renda, objetivando o desenvolvimento integrado e sustentado de comunidades carentes;

III. Captar recursos financeiros e/ou materiais, a serem aplicados no desenvolvimento de suas finalidades;

IV. Promover a geração de trabalho e renda comunitários, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural elou econômico, desenvolvendo projetos de educação profissional, capacitação e treinamento para melhoria das condições de vida da população de baixa renda;

V. Trabalhar em prol das pessoas com deficiência, da mulher, da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, em situação de risco pessoal e social, combatendo todo tipo de discriminação social, sexual e racial, bem como o trabalho forçado e o infantil;

VI. Fomentar ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada aos usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promovendo a arte e a cultura, principalmente através do teatro, música, dança e artes plásticas, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico;

VII. Promover o voluntariado, sensibilizar a sociedade e apoiar ações de mobilização social, de modo a contribuir para o efetivo e pleno desenvolvimento das comunidades;

VIII. Promover o intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos, pesquisas, tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, visando a concretização dos projetos sociais do INOVA;

IX. Prestar serviços de administração, assessoramento, consultoria e gerenciamento financeiro da execução de projetos, inclusive a entidades civis e governamentais, bem como prestar assessoria e consultoria técnicas nas áreas de tecnologia social, de desenvolvimento urbano, de meio ambiente, de saúde, de educação, comunicação, arte, cultura, esporte, mobilidade, cidadania, mobilização social e de organização;

X. Sensibilizar a sociedade civil, organismos governamentais e não governamentais, nacionais, internacionais, estrangeiros e multilaterais, através de campanhas de

Sonis Henrique Rezende Batista
Advogado - OAB/GO 21.825



esclarecimento, com o objetivo de se criar instrumentos que viabilizem programas para a promoção da qualidade de vida das pessoas carentes, visando ao desenvolvimento social sustentado;

XI Promover e apoiar o desenvolvimento de cooperativas comunitárias, associações, ou autônomos informais mediante a viabilização de recursos financeiros e materiais, e a capacitação técnica e profissional das pessoas assistidas;

XII Promover e apoiar ações de preservação da saúde e programas conjugados de educação de base, saneamento e habitação, preservação e defesa do meio ambiente e objetivando o desenvolvimento sustentado; e.

§ 1º - Para alcançar os objetivos definidos neste Estatuto, o INOVA poderá contratar os serviços de profissionais especializados, inclusive através de pessoas jurídicas, firmar convênios e outras formas de parcerias com entidades públicas e privadas, organismos internacionais, universidades e outras instituições afins, nacionais e estrangeiras.

§ 2º - A dedicação às atividades acima previstas configura-se pela aplicação de suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional, mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediário e apoio outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público atuem em áreas afins.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos Associados, seus Direitos e Deveres.

Art. 5º - O INOVA é constituído por número ilimitado de associados, os quais serão admitidos nas categorias Fundador e Contribuinte.

§ 1º - A admissão de associados na categoria de Contribuinte, será decidida pela Diretoria, mediante análise da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo solicitante.

§ 2º - Qualquer associado poderá retirar-se por vontade própria, mediante solicitação por escrito.

Art. 6º - São considerados Fundadores somente os associados presentes na Assembleia de Fundação.

Art. 7º - São Associados Contribuintes pessoas físicas ou jurídicas que, sem impedimento legal, contribuam regularmente com recursos financeiros ou mediante prestação voluntária de serviços de qualquer natureza, assim contribuindo para que a Organização alcance seus objetivos e fins.

Art. 8º - O associado, qualquer que seja a sua categoria, não responde individual, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do INOVA, nem por atos praticados pelos seus dirigentes.

Art. 9º - São direitos dos associados:

- I. Participar de todas as atividades associativas;
- II. Votar e ser votado;
- III. Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como de resultados de auditoria independente, se for o caso, e a todos os planos, relatórios, prestações de contas Esperança; e.
- IV. Apresentar propostas, programas e projetos de ação para o INOVA.

Parágrafo Único - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 10 - São deveres dos associados:

- I. Cumprir o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções do INOVA;
- II. Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio do INOVA e difundir seus objetivos e ações, não envolvendo o seu nome em campanhas de interesse político-partidário;
- III. Manter atualizados seus dados cadastrais; e.
- IV. Contribuir pontualmente com a modalidade de contribuição a que tiver se comprometido e quaisquer outras obrigações que houver assumido.

Art. 11 - Considera-se falta grave, passível de exclusão do quadro social, e provocar ou causar prejuízo moral, material e de imagem para o INOVA.

Parágrafo Único - Os procedimentos para apuração das respectivas faltas graves, e o detalhamento das disposições deste artigo serão objeto do Regimento Interno.



Sonis Henrique Rezende Batista
Advogado - OAB/GO 21.825



CAPÍTULO QUARTO Da estrutura organizacional

Art. 12 - A estrutura organizacional do INOVA será constituída:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO QUINTO Da Assembleia Geral

Art. 13 - A Assembleia Geral é o órgão máximo do INOVA, a princípio constituída por todos os seus associados regularmente inscritos e, após o primeiro semestre de criação, pelos associados regularmente inscritos no prazo mínimo de 90 dias antes da data de sua realização, podendo ser convocada ordinária ou extraordinariamente.

§ 1º - Todo associado, de qualquer categoria, poderá participar da Assembleia Geral, tomar conhecimento, debater os assuntos programados para a pauta e votar, desde que esteja em dia com suas obrigações sociais.

§ 2º - A Assembleia Geral terá para cada realização um Edital de Convocação, dirigida a todos os associados, com antecedência mínima de 8 dias da data da realização, no qual deverá estabelecer os objetivos para o qual foi convocada.

§ 3º - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira chamada, com a presença da metade mais um dos associados e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, com as decisões sendo tomadas por maioria simples dos votos dos presentes.

§ 4º - O quórum específico de deliberação da Assembleia Geral, em caso de destituição de administradores, será de no mínimo 55% (cinquenta e cinco por cento) dos associados.

§ 5º - Das Assembleias será lavrada, pelo secretário, ata em livro próprio que refletira, ainda que de forma resumida as decisões tomadas e que deverá ser assinada pelos membros presentes.

§ 6º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, e extraordinariamente necessário.

§ 7º - São competentes para convocar a Extraordinária o Presidente, o Conselho

Fiscal, 1/5 Associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14 - Além de outras atribuições dispostas neste Estatuto, compete à Assembleia Geral:

- I. Determinar as linhas de atuação do projeto;
- II. Atualizar os princípios, avaliar e reformular o estatuto;
- III. Decidir sobre destituição de administradores, em caso de falta grave;
- IV. Apreciação e aprovação dos balanços financeiros e sociais;
- V. Resolver sobre questões omissas - não tratadas por este estatuto.

Parágrafo único - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

CAPÍTULO SEXTO Da Diretoria

Art. 15 - A diretoria é órgão executivo do INOVA, composta de:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. Secretário;
- IV. Tesoureiro

Art. 16 - Compete ao Presidente:

- I. A representação legal da organização para todos os fins de direito, ativo, passivo, judicial ou extrajudicialmente.
- II. Coordenar e dirigir as atividades gerais e específicas do INOVA
- III. Contratar, nomear, licenciar, aplicar penalidade empregada, mediante aprovação da maioria simples dos membros da Diretoria;
- IV. Realizar a filiação do INOVA as instituições ou organizações congêneres;
- V. Representar o INOVA em campanhas, reuniões e outros eventos próprios;
- VI. Submeter, anualmente ou sempre que necessário, ao Conselho Fiscal, para conhecimento, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos, bem como os Balancetes Mensais e Balanço Anual;
- VII. Propor reformas ou alterações do presente Estatuto, a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- VIII. Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional do INOVA;

Sonis Henrique Rezende Batista
Advogado - OAB/GO 21.825

- IX. Celebrar convênios e outros meios de parceria, desde que em conformidade com o presente estatuto;
- X. Articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, a fim de obter cooperação de qualquer natureza, com vistas ao desenvolvimento dos programas do INOVA;
- XI. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e do regimento Interno e as decisões da Assembleia Geral, bem como a legislação e os compromissos assumidos pelo INOVA;
- XII. Exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 17 - Compete ao Vice-presidente:

- I. Substituir o Presidente assumindo todas as suas responsabilidades e atribuições, quando este estiver ausente.
- II. Assistir o Presidente sempre que for solicitado.

Parágrafo Único — em movimentação financeira o Vice-presidente necessitará de procuração pública com período definido.

Art. 18 - Compete ao Secretário:

- I. Lavrar e registrar em livro próprio os atos da diretoria e da Assembleia;
- II. Fazer correspondências e divulgações;
- III. Manter atualizados os dados de interesse da Organização.

Parágrafo Único - Em caso de ausência do Secretário o mesmo será substituído em todas as suas funções pelo Tesoureiro.

Art. 19 - Compete ao Tesoureiro:

- I. Registrar todo movimento financeiro da organização em livro próprio;
- II. Abrir, movimentar e encerrar conta bancária;
- III. Solicitar talões de cheques, verificar saldos e extratos periódicos;
- IV. Fazer balancete mensal;
- V. Facilitar o trabalho do Conselho Fiscal, prestando todas as informações necessárias;
- VI. Apresentar relatório financeiro ao Presidente sempre que solicitado.

§ 1º - para abertura, saques, transferências, aplicações e encerramento de contas bancárias, o Tesoureiro obrigatoriamente assinará isoladamente.

§ 2º - em caso de ausência do Tesoureiro o mesmo será substituído pelo Secretário em todas as suas responsabilidades e atribuições.

CAPITULO SÉTIMO Do Conselho Fiscal

Artigo 20 - O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira do INOVA, composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 5 (cinco) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.

Artigo 21 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar, financeira e contabilmente o INOVA;
- II. Analisar e opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres.
- III. Organizar, para que se dê publicidade no encerramento do exercício fiscal, relatórios de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

CAPÍTULO OITAVO Das Eleições

Art. 22 - A escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, será realizada em eleição direta, membro a membro, ou por aclamação em caso de não haver disputa entre os cargos, com maioria simples ou, em segunda chamada, com participação de qualquer quantidade de associados e os votos computados vencerá o que obtiver maioria de votos.

§ 1º - Os mandatos serão de 5 (cinco) anos, permitindo a reeleição.

§ 2º - Caso o Presidente necessite se ausentar do cargo, por qualquer motivo, poderá nomear substituto por procuração para responder por todas as atribuições, não superior a 8 (oito) meses, sendo seu substituto natural o Vice-Presidente, mas em impedimentos justificados deste, o Presidente poderá nomear qualquer outra pessoa.



Sonis Henrique Rezende Batista
Advogado - OAB/GO 21.825



CAPITULO NONO

Da Fonte de Recursos e do Patrimônio

Art 23 - Constituem fontes de recursos do INOVA:

- I. Recursos físicos, humanos e financeiros, recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, bem como das colaborações e doações proveniente dos associados.
- II. As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- III. As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- IV. Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- V. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

Art. 24 - O patrimônio do INOVA será constituído móveis e imóveis, adquiridos por meio de recursos próprios e/ou doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, nacional ou estrangeiro.

Art. 25 - O INOVA não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Art. 26 - O INOVA não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Art. 27 - A alienação de bens imóveis do INOVA somente poderá ser efetivada mediante aprovação da Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto.

Parágrafo Único - A cessão, por empréstimo, de bens patrimoniais pertencentes ao INOVA para pessoas físicas e/ou jurídicas, poderá ser autorizada em Assembleia Geral desde que sejam destinados à utilização em projetos, programas e ações que se coadunem com os objetivos do INOVA e estejam assegurados no

Termo de Cessão a data de restituição e preservação do estado de conservação do bem cedido.

CAPÍTULO DÉCIMO

Do Regime Financeiro

Art. 28 - O exercício financeiro do INOVA terá seu início no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerramento no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Das disposições Gerais e Transitórias

Art. 29 - O INOVA, em observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e de eficiência adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo ato decisório.

Art. 30 - O INOVA atuará sem distinção de credo, raça, sexo, idade, profissão ou ideologias políticas e não se envolverá em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

§ 1º - É vedado aos membros da estrutura organizacional, ocupantes de qualquer dos cargos, candidatarem-se a cargos de natureza política, devendo, nesse caso, licenciarem-se das suas funções.

§ 2º - É vedado a qualquer associado ou membro da Diretoria praticar ato de liberalidade a expensas do INOVA.

§ 3º - O INOVA manterá escrituração contábil de suas receitas e despesas, com as formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, obedecidos os princípios fundamentais da Contabilidade.

§ 4º - O INOVA aplica seus recursos integralmente no país e em suas funções, objetivos, finalidades e atividades previstas neste Estatuto.

Art. 31 - O INOVA pode admitir empregados para o seu quadro próprio, sob o regime da legislação trabalhista e contratar serviços de terceiros, inclusive, para suprir mão-de-obra, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado.



Sonis Henrique Rezende Batista
Advogado - OAB/GO 21.825

INOVA

Art. 32 - A entidade não remunerará, por qualquer forma, os ocupantes dos cargos de sua Diretoria, nem distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 33 - É expressamente proibido o uso da denominação social, marcas ou símbolos do INOVA em atos que a envolvam em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 34 - O INOVA manterá autonomia patrimonial, administrativa e financeira, inclusive frente aos seus instituidores e adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art. 35 - O Regimento Interno, documento que regulamenta dispositivos estatutários, e normaliza os sistemas administrativo-organizacional e financeiro-contábil, bem como a administração de recursos humanos, materiais, tecnológicos e logísticos do INOVA ser elaborado no âmbito da Diretoria, no prazo de até 12 (doze) meses a contar da data de registro deste Estatuto em Cartório, devendo ser submetido à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 36 - O INOVA somente será extinta nos casos previstos em lei e no caso de impossibilidade de cumprir seus objetivos com autonomia, em Assembleia Extraordinária especialmente convocada para deliberar sobre esta finalidade, devendo o ato ser aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

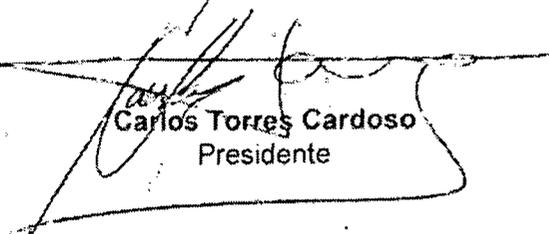
Parágrafo Único - Em caso de extinção do INOVA, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra instituição com finalidade semelhante registrada no município de Goiânia.

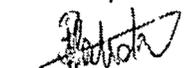
Art. 37 - O presente Estatuto poderá ser reformulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, mediante proposta da Diretoria, desde que aprovado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados participantes da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, cujas modificações depois de aprovadas entrarão em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 38 - O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de seu registro e arquivamento no Cartório competente, nos termos da lei.



Goiânia, 25 de agosto de 2020.


Carlos Torres Cardoso
Presidente


Sonis Henrique Rezende Batista
Advogado
OAB/GO 21.825



PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA



Pessoas Jurídicas Livro - A

Protocolizado em 12/11/2020 09:17:24, sob nº 1706469,
registrado e digitalizado em 07/12/2020 12:25:12.

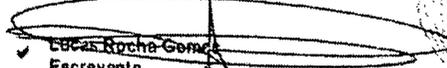
Averbado à margem do registro nº 4634 Prot.: 613989.

Emolumentos: R\$ 58,23 ISS: R\$ 2,91 Fundos: R\$ 21,11 Correios: R\$ 0
Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 15,62
Total: R\$ 100,06

Selo Eletrônico: 00092011110749613460002

Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>




Lucas Rocha Gomes
Escrivente

Fone: (62) 3224-4209



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

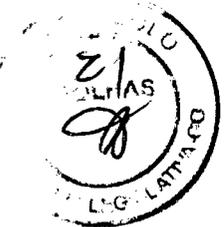
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.957.926/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2007
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO INOVACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JC62	NÚMERO 150	COMPLEMENTO QUADRA123 LOTE APM 33A
CEP 74.481-360	BAIRRO/DISTRITO JD CURITIBA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSTORRESCARDOSO2050@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8102-3254
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 11:16:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

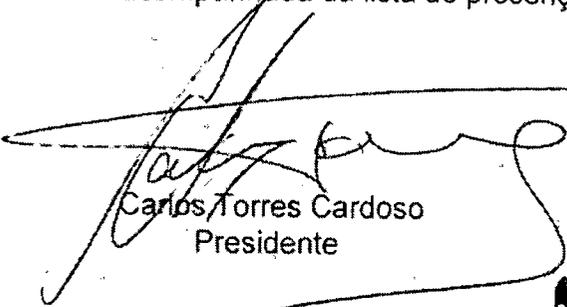
Aos 25 dias do mês de agosto de 2020, às 16 horas, reuniram-se na Rua JC - 62, QD.123, LT. APM 33A, Nº 148, Jardim Curitiba III, Goiânia - Goiás, CEP 74481360, presentes os associados efetivos, com direito a voto instalando-se assim a Assembleia Geral da instituição, em atendimento ao edital de convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

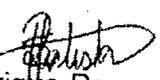
1. Renúncia do cargo de Presidente por interesses pessoais;
2. Pedido de desligamento de associada;
3. Posse do Vice-Presidente, no cargo de Presidente;
4. Alteração do endereço da sede da Associação.

A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente Carlos Torres Cardoso, no **Ponto 1**: Onde o mesmo esclareceu que por motivos pessoais, o presidente Nelson Remy Gillt, renunciou ao cargo de Presidente, conforme documento por ele assinado no último dia 13/08/2020. **Ponto 2**: Carlos fez a leitura do documento apresentado pela associada Aline de Paula que manifestou pedido de desligamento da condição de associada por motivos pessoais, o que foi aprovado por todos. **Ponto 3**: que conforme prevê no art. 22 § 2º, o Vice-Presidente, assume o cargo de Presidente, a partir desta Assembleia até o fim do mandato em 24 de março de 2023. Sendo a diretoria executiva composta a seguir: **Presidente**: Carlos Torres Cardoso, **Tesoureira**: Helizangela Aparecida de Menezes Oliveira, **Secretária**: Sandra Aparecida Arruda Cardoso, **Conselho Fiscal**: Sonis Henrique Rezende Batista, Wender Mendonça Vieira, Valdir Rodrigues de Oliveira. **Ponto 4**: Foi colocado em pauta a necessidade de mudar a sede da Associação para a Rua JC-62, QD.123, LT. APM 33A, Nº 148, Jardim Curitiba III, Goiânia - Goiás, CEP 74481360, sendo aprovado por unanimidade. Com isso também altera-se o Estatuto que seguirá pra registro.

Utilizando-se da palavra, o atual Presidente Carlos Torres Cardoso, agradeceu o período em que o Sr. Nelson Remy Gillet, esteve a frente dos trabalhos realizados pela associação. E nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata redigida que, lida e aprovada, segue assinada por quem de direito, acompanhada da lista de presença.

Goiânia, 25 de agosto de 2020.


Carlos Torres Cardoso
Presidente


Sonis Henrique Rezende Batista
Advogado - OAB/GO 21825

PROFESSOR
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PELOAS JUÍZAS DE GOIÂNIA



Pessoas Jurídicas Livro - A

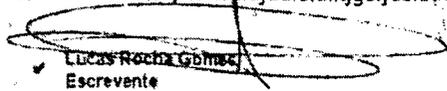
Protocolizado em 12/11/2020 09:17:20, sob nº 1706468,
registrado e digitalizado em 07/12/2020 12:14:31.

Averbado à margem do registro nº 4634. Prot.: 613988.

Emolumentos: R\$ 58,23 ISS: R\$ 2,91 Fundos: R\$ 21,11 Correios: R\$ 0
Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 15,62
Total: R\$ 100,06

Selo Eletrônico: 00082011110749613460001

Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>


Lucas Rocha Gomes
Escrevente

Fone: (62) 3224-4205



A

Diretoria do Instituto Inovação

Ref: Renúncia do cargo de Presidente

Comunico através desta a minha renúncia ao cargo de presidente da associação, que venho ocupando a presente data, o que faço por razões de cunho pessoal.

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de presidente desta instituição.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Goiânia - Goiás, aos 13 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Nelson Remy Gillet

CPF: 23557001768

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GOIÁS

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS-PRESENÇA NA REUNIÃO DO DIA 25/08/2020
 Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25/08/2020



NOME	RG E órgão expedidor	ASSINATURA
Helizangelã Aparecida Menezes Oliveira	26.493.16 DGPE GO	Helizangelã Menezes Oliveira
Carlos Roberto Gondim		
Carlos Torres Cardoso		
Célia Boslle dos Reis	1.677.537 SSP GO	Célia Boslle dos Reis
Cristiane Vieira Mota	3.124.885 SSP/GO	Cristiane Vieira Mota
Kleiman César de Santana e Cavalcante	1.687.557- SSP GO	Kleiman Cavalcante
Joao Antonio Batista	1.264.654 SSP GO	João Antonio Batista
Marilene dos Santos da Silva Oliveira		
Nelson Remy Gillet		
Norma Cristina Rosa		
Rúbia Cristina Barbosa da Silveira		
Samuel França Frades	5773827 PCGO	Samuel França Frades
Sandra Aparecida Arruda Cardoso	796462551-91	Sandra A. Cardoso
Sonis Henrique Rezende Batista	3690621 DGPC GO	Sonis Henrique Rezende Batista
Valdir Rodrigues de Oliveira	3148348-SSP GO	Valdir Rodrigues de Oliveira
Wender Mendonça Vieira	3165107-SSP GO	Wender Mendonça Vieira
Leandro Lima	508386-1 SPTE-GO	Leandro Lima da Silva



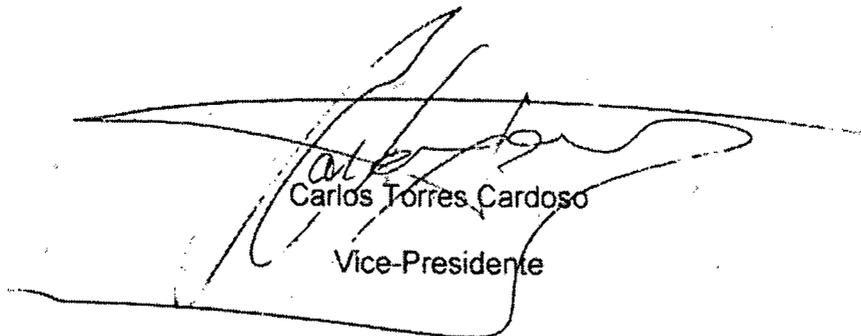
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Instituto Inovação - INOVA, aqui representado pelo seu vice-presidente, que abaixo assina, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de agosto de 2020, as 16 hs em 1ª Convocação e em 2ª Convocação 30 minutos após, à Rua JC62, Q.123, L.APM33A, Nº 148, Jardim Curitiba III, Goiânia – Goiás, CEP 74481360, para a seguinte pauta:

1. Renúncia do cargo de Presidente por interesses pessoais;
2. Posse do Vice-Presidente, no cargo de Presidente;
3. Alteração do endereço da sede da Associação.

Goiânia, 17 de agosto de 2020



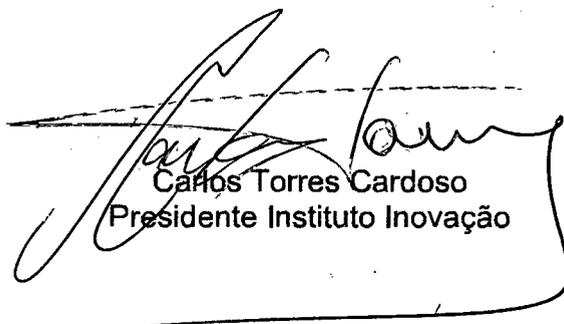
Carlos Torres Cardoso
Vice-Presidente



**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO AO PODER PÚBLICO
(ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS)**

Declaro, para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Goiânia 25 de abril de 2022.


Carlos Torres Cardoso
Presidente Instituto Inovação

PLANO DE TRABALHO INSTITUTO INOVA

Goiânia, 2022.



PLANO DE TRABALHO.
INSTITUTO INOVA.



O Presidente no uso de suas atribuições legais, considera este **Plano de Trabalho Anual**, como o documento norteador para atuação do Instituto Inova, neste exercício.

Entende-se que ele seja o planejamento das intervenções que se propõe o Inova frente as demandas e neessidades apresentadas pelo nosso público afim de alcançar os resultados estratégicos, a partir dos objetivos, metas e orçamentos propostos e, aprovados pela equipe diretiva.

FICHA TÉCNICA

Assessoria Voluntária na Elaboração do Plano de Trabalho.

- Kleiman César de Santana e Cavalcante – Especialista em Gestão e Planejamento de Planos de Trabalho e Projetos Sociais.

Administração Institucional

- Carlos Torres Cardoso - Presidente
- Helizângela Aparecida Menezes Oliveira - Diretora Financeira
- Wender Mendonça Vieira - Secretário

Conselheiros Ficais

- João Antônio Batista
- Kleiman César de Santana e Cavalcante

Conteúdos

Identificação, Histórico, Justificativa, Objetivos, Público atendido, Gestão Estratégica, Projetos, Metas, Recursos, Orçamento, Cronograma, Parcerias e Avaliação.

INOVA, Instituto.
Goiânia – GO. BRASIL.
Plano de Trabalho e Orçamento
Gestão, 2022-2024.

2



**PLANO DE TRABALHO.
INSTITUTO INOVA.**

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome/ Razão Social: Instituto Inovação - INOVA	
CNPJ: 08.957.926/0001-81	Atividade Principal: Defesa de Direitos.
	Outras Atividades: Consultoria, Assessoria, Treinamento, Serviços de Assistência Social e outros não especificados.
Endereço: Rua JC62 nº150, Qd 123 It APM 33A - Setor Jardim Curitiba.	
CEP: 74.481 -360	Cidade/ UF: Goiânia - GO
Telefone: 62 98533-2837	E-mail: inovasocial@gmail.com
Nome do Responsável pela Entidade: Carlos Torres Cardoso Cargo: Presidente Telefone: 62 - 9 98102-3254 Email: carlostorrescardoso@hotmail.com	

2. BASE ESTRATÉGICA

2.1 – MISSÃO

Oferecer serviços de excelência às Organizações da Sociedade Civil visando a melhoria contínua, sólida e sustentável na gestão organizacional e das Atividades, afim de repercutir no fortalecimento do relacionamento em rede com o setor público e privado

2.2 – VISÃO

Ser referência no Estado de Goiás enquanto entidade que presta serviços para qualificação e emancipação das instituições sociais.



2.3 – VALORES

Ética – transparência e respeito que fundamentam a atuação profissional.

Excelência – reconhecer as demandas, necessidades e superar as expectativas dos beneficiários.

Compromisso – valorização de todas relações sociais (internas e externas – colaboradores, parceiros, patrocinadores, apoiadores e beneficiários).

Cooperação – intervenções em meio de contexto de cooperação e cumplicidade, articuladas em rede.

Inovação – soluções relevantes que subsidiam tomadas de decisões e melhoria de processos.

3. PLANO de TRABALHO

3.1 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

3.2 - PROJETOS CONTEMPLADOS: Projeto: Integração; Projeto: Projeto: InovaCursos e Projeto Solidário: “Ajuda de Amigo”.

3.3 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

No cap.1. Da Denominação e Finalidade, no art.1º - O Instituto Inovação é uma Organização da Sociedade Civil, cuja natureza é uma associação, com personalidade jurídica de direito privado e de utilidade pública, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regida pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor, neste documento mencionado apenas como INOVA.

Art. 2º - O INOVA tem por finalidade promover, apoiar, incentivar e patrocinar, de forma permanente, diária, sistemática e sem qualquer discriminação de clientela, ações nos campos da educação, assistência social gratuita, cultura, saúde, moradia à população de baixa renda, geração de emprego e renda, pesquisa, recreação, esporte e para-esporte, ciência e tecnologia, meio ambiente, assistência comunitária e combate à fome, à miséria e pela vida.

3.4 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Fundada em 02/07/2007, inicialmente como “Projeto Esperança”, consolidou-se como entidade social, sem fins lucrativos atendendo 50 famílias cadastradas promovendo serviços de atendimento médico e odontológico; cursos



profissionalizantes; atividades educacionais, recreativas e esportivas para crianças e adolescentes; distribuição de alimentos, roupas, calçados etc.

Percebeu-se então, a necessidade de contribuir com a profissionalização de outros e, veio logo a reformulação de sua missão. A partir de 2010 promoveu alteração em seu estatuto passando a chamar “Instituto Inovação”, para contribuir com o desenvolvimento de outras instituições, com foco na melhoria do atendimento, da promoção humana e social.

O trabalho passou a visar a melhoria de processos e desempenho de instituições e profissionais; o que levou a oferecer o assessoramento, através de capacitação, treinamento, consultoria. Um ano depois, com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social pôde-se aprimorar os serviços para atender as entidades no campo da assistência social e cidadania.

A partir de 2017 ocorreram os marcos históricos que determinaram a visão institucional para obter resultados sustentáveis com articulação em redes. Neste ano, o Inova recebeu o título de “Entidade Parceira e Solidária” - premiação SESC Goiás/Programa Mesa Brasil.

Em 2018 recebemos o reconhecimento da Secretaria de Segurança Pública como “Entidade de capacitação para o Terceiro Setor”. Considerando a gama de instituições de proteção social que participaram da formação do Inova percebeu-se que o trabalho ecoava na sociedade.

Em 2019, o Inova contribuiu com a qualificação de profissionais com os cursos de Captação de recursos e Elaboração de projetos nas cidades de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Jaraguá, Rio Verde, Cidade de Goiás, Senador Canedo e Itumbiara. Reuniu empresas de pequeno e grande porte para impulsionar investimentos no Terceiro Setor e buscou o governo municipal para atuarem conjuntamente em fóruns de discussão, na formação de conselhos e fortalecimento de movimentos sociais.

Em 2020, o trabalho sofreu uma grande ruptura devido o cenário de pandemia, contudo os compromissos de acompanhamento às entidades foi redesenhado para o atendimento a distância.

Coroamos o ano de 2021, superando os desafios ao realizar o Projeto “Trabalho Voluntário – planejamento e participação”, aberto para dos três personagens do terceiro setor - gestores, técnicos e comunidade.

Nos últimos 04 anos, o INOVA atendeu mais de 2.000 participantes em vários municípios do Estado de Goiás, por meio de seus serviços com eficácia e eficiência.





4. JUSTIFICATIVA

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 27/2011¹, destaca-se a importância do Instituto Inova junto a sociedade goiana, onde vem atuando como entidade de assessoramento, por meio de: prestação de serviços, execução de projetos voltados para o fortalecimento de gestões organizacionais social, sustentável, inovadora e de resultados; formação e capacitação de líderes de instituições que atuam na assistência social e demais área de defesa e garantia de direitos.

E ainda, contribui, de forma direta e indiretamente com fortalecendo das relações familiares dos beneficiários atendidos oferecendo treinamentos de equipes sociais destas entidades que, de fato efetivam os direitos socioassistenciais, contribuem na construção de novos direitos, promovem a cidadania, posicionam no enfrentamento das desigualdades sociais.

Vale ressaltar que entendendo a importância da atuação em rede, o Instituto Inova tem articulado com órgãos públicos e privados que conferem pautas de defesa de direitos, de assistência social, de educação, de saúde, de esporte dentre outros.

Assim, justifica-se este Plano de Trabalho contemplando suas estratégias e iniciativas de gestão, os projetos e atividades, metas e orçamento para este exercício.

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral:

- ✓ Contribuir para a qualificação profissional e ampliação de conhecimentos gerenciais das entidades atendidas pelo Instituto Inova, observando a eficiência e a eficácia técnica, a metrização dos resultados.

5.2 Objetivos Específicos:

- ✓ Mitigar os problemas encontrados pelos gestores oferecendo ferramentas sustentáveis, inovadoras e práticas;
- ✓ Propiciar ampliação de conhecimentos técnicos e de gerenciamento utilizando instrumentos de controle e metrização de resultados;
- ✓ Contribuir na melhoria dos processos estratégicos e técnico-operativo de

¹ Nota Técnica nº10/2018, do Departamento Da Rede Socioassistencial Privada Do Sistema Único De Assistência Social (SUAS) -MDSA, para orientar as entidades e/ou organizações da sociedade civil - OSC e os gestores do Sistema Único de Assistencial sobre ações de assessoramento e defesa e garantia de direito

gestores e equipe técnica envolvida nas atividades sociais.

6 PÚBLICO ATENDIDO:

O Instituto considera seus beneficiários:

- a) Beneficiários Permanentes – são as instituições cadastradas no Instituto, ou seja, seus representantes (gestores equipe técnica) que estão inseridos em um dos serviços sistemáticos existentes.
- b) Beneficiários Eventuais – é o público diversificado e disperso no estado de Goiás. Estes participam de eventos e projetos eventuais promovidos anualmente.

7 GESTÃO E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Este Plano de Trabalho Anual expressa o anseio da equipe diretiva frente as necessidades da instituição em avançar, no que se refere as metas, os resultados pretendidos para o ano 2022-2024 e, na avaliação do impacto social.

É tempo de construir propostas que promovirão melhorias e provocarão mudanças necessárias com mais eficiência e eficácia.

Portanto, neste tópico apresentam-se as iniciativas previstas, em conformidade com sua finalidade estatutária, no sentido de superar os desafios advindos com a nova ordem social estabelecida pela tecnologia.

Assim, segue-se o Quadro de Iniciativas estratégicas por área organizacional e os encaminhamentos necessários:

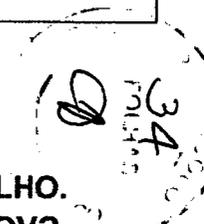


Nº	ÁREA	INICIATIVA	STATUS	ESTRATÉGIAS ²
1.	ADMINISTRATIVA	Estabelecer parcerias com novas Organizações	Possui parceiros que agregam valor à entidade.	- Buscar parcerias com novas organizações do 1º e 2º setor para prestação de serviços de capacitação, assessorias e consultorias.
2.		Fortalecer atuação em rede, conforme preconiza o PNAS – Política Nacional de Assistência Social.	Atua junto às Redes da Assistência Social, Saúde e Educação, tanto em Goiânia como em outros municípios.	- Desenvolver ações de fortalecimento e de capacitação junto aos órgãos, no sentido de compor as Redes e fazer cumprir seu papel.
3.		Aprimorar conhecimentos	Contínua busca de desenvolvimento humano da equipe	- Participar de capacitações que promovam novos conhecimentos afim de atualizar abordagens e temáticas.
4.	ESTRUTURAL	Reformar os espaços para realização das atividades	Possui o Contrato de Concessão de espaço para reuniões técnicas e realizações com clientela.	- Buscar financiadores ou subsídios financeiros para realizar reforma.
5.		Pleitear Sede própria para o Inova	Usufrui de cessão de espaço no Bairro Floresta	- Buscar aportes financeiros para compra ou doação do espaço.
6.		Buscar empresas parceiras com espaços compartilhados	Possui alguns organismos parceiros	- Buscar realizadores com missão afins

² Ver custos na planilha financeira.



7.	TÉCNICA	Buscar novos vínculos com especialistas voluntários de algumas áreas (advogado, psicólogo e contador)	Possui um <i>scorecard</i> de profissionais autônomos, voluntários e remunerados.	- Buscar mais aportes financeiros para remuneração dos profissionais, afim do cumprimento dessas iniciativas e estratégias;
8.		Manter o vínculo contractual remunerado com o Assistente Social e Assistente Administrativo	Possui Assistente Social contratada	
9.		Oferecimento de vivência-aprendizagem para estudantes de Serviço Social; Oferecimento teórico sobre Campo de estágio.	Entidade com espaço legitimado com atuação profissional	- Buscar parcerias com instituições de Ensino com polo de Ensino a distância EAD e/ou presencial, em Goiânia. - Buscar acadêmicos para oportunidade extra-curricular
10.	ÁREA FIM	Ampliar nº de entidades assessoradas (quantitativo: 07)	Entidades assessoradas continuamente, no que se refere a gestão, captação e assistência social.	- Ampliar 50% de entidades atendidas, a partir da capacidade instalada do Instituto Inova.
11.		Implementar ações de assessoramento e direito social voltadas para o atendimento de entidades sociais, buscando investidores e parceiros afins.	Implementar a prestação de serviços de Assessoramento e Direitos Sociais, na modalidade digital com vistas na qualificação técnica dos profissionais da Assistência Social.	- Laboratório: Elaboração de Projetos para captação de recursos.
12.				- Treinamento: Entrevista Social, como instrumentalidade do Assistente
13.				- Laboratório: Trabalho Social com Grupos – da formação à avaliação.

14.		Formação e capacitação, na modalidade Digital para gestores de entidades de assistência social.	- Seminário Digital: A Política de Assistência Social, na Contemporaneidade
-----	--	---	---

5.2 - QUADRO DE PROJETOS

Entende-se o Quadro de Projetos a síntese daqueles que se propõe desenvolver neste exercício, envolvendo diversas personas de interesse: stakeholders, instituições sociais beneficiadas, parceiros e, comunidade.

Pretende-se a realização dessas ações por meio da cobrança de taxa de inscrição para manutenção da instituição e confirmação de profissionais gabaritados

Segue-se abaixo o Quadro de Projetos:

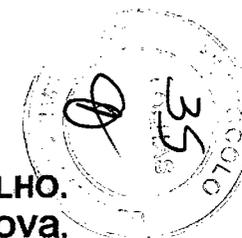
Projeto: Integração;

Projeto: InovaCursos

e Projeto Solidário: "Ajuda de Amigo".



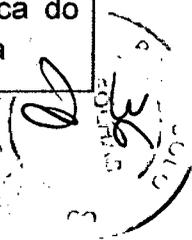
PLANO DE TRABALHO.
INSTITUTO INOVA.



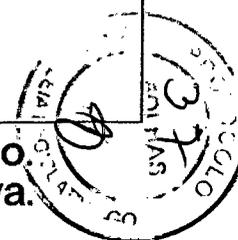
TIPIFICAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	NOME PROJETOS	PERÍODO	OBJETIVO	PROGRAMAÇÃO	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	PARCEIROS
AÇÕES EVENTUAIS	Treinamento: Entrevista Social, como instrumentalidade e do Assistente;	InovaCursos	JUNHO	- Contribuir no aprimoramento do uso deste 11ministra social	- Conteúdo teórico-prático - Vivências - Material de Apoio	Assistentes Sociais	Turmas Digital	Equipe tecnica do Inova
	Laboratorio: Trabalho Social com Grupos - da formação à avaliação.	InovaCursos	SETEMBRO	- Contribuir com técnicas para formação de trabalho social de grupos	- Conteúdo teórico-prático - Material de Apoio	Assistentes sociais	Turmas Híbrida	Equipe tecnica do Inova
	Seminário Digital: A Política de Assistência Social, na Contemporaneidade	IntegrAção	MAIO	- Contribuir para o conhecimento da Política de Assistência Social	- Conteúdo teórico-prático - Material de Apoio	Gestores e técnicos	Turmas Digital	Parcerias afins
	Laboratório: Elaboração De Projetos	InovaCursos	ABRIL e SETEMBRO	Contribuir na Elaboração de Projeto, de forma clara, objetiva e,	- Atividades teórico-práticas (aulas, exercícios e moniotria)	Profissionais e acadêmicos de qualquer formação	Turmas Híbridas	Equipe tecnica do Inova



PLANO DE TRABALHO.
INSTITUTO INOVA.



				aumentando suas chances de captar os recursos necessários para a realização da proposta na instituição.				
	Treinamento em Atendimento Na Assistência Social	InovaCursos	JUNHO	Instrumentalizar 12dmini técnicas no campo da assistencia social criando espaços para a defesa dos direitos sociassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo das insitutiçõeess.	Inscrições Aulas teóricas Aulas práticas Vivências	Assistentes sociais, técnicos e líderes de 12dmini de Organizações	Presenc ial	Instituto Inova
AÇÕES SISTEMÁTICAS	Assessoramento	Integração	CONTÍNUO	Assessorar e acompanhar os processos de atuação gerencial conforme adequação às normas do terceiro setor	Elaboração de documentos de Apoio 12dministr Avaliação e implementação de mudanças	Gestores e equipe técnica	Hibrida	In loco

					Encaminhamentos			
	Consultorias	Integração		Fornecer informações normativas-técnicas, conforme temática de atuação e de direitos sociais	Orientações e Discussões para melhorias e possíveis adequações na formalização da instituição até a gestão.	Equipe diretiva	Híbrida	In loco
	Apoio Social	Ajuda de Amigo	CONTÍNUO	Oferecer apoio social às instituições, por meio da doação recursos variados quando captados.	Busca ativa de stakeholders, voluntários e simpatizantes às causas	Organizações Sociais	Híbrida	Parceiros afins e Investidores

8 METAS

8.1 – PREVISÃO DE METAS DE INSCRIÇÃO/ POR PROJETOS

Público Beneficiário por PROJETOS	Nº DE REALIZAÇÕES	Nº DE VAGAS	Nº de ATENDIMENTOS
Treinamento: Entrevista Social, como instrumentalidade do Assistente Social;	1 turma	25	50



PLANO DE TRABALHO.
INSTITUTO INOVA.



Laboratório: Trabalho Social com Grupos – da formação à avaliação.	1 turma	20	20
Seminário Digital: A Política de Assistência Social, na Contemporaneidade	1 turma	300	300
Laboratório: Elaboração De Projetos	2 turmas	40	40
Treinamento Em Atendimento Na Assitência Social	1 turma	25	20
Assessoramento	7 entidades	35	245
Consultoria	3 entidades	9	27
Total Atendidos			702

9 RECURSOS

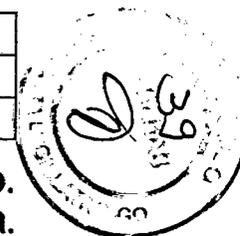
9.1 - EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DE FUNCIONAMENTO

Entende-se o espaço disponível no Instituto e os equipamentos necessários para o bom funcionamento das atividades administrativas e tecnico-operacionais:

ESPAÇOS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	EQUIPAMENTOS
SALA ADMINISTRATIVA	3ª e 6ª – 8h as 13h	2 Cadeiras, 1 mesa e 1 armário
AUDITÓRIO	2ª, 4ª e 6ª - agendamento	200 assentos, 1 palco e bebedouro



PLANO DE TRABALHO.
INSTITUTO INOVA.



BANHEIRO	idem	Lavabo e sanitario
ALMOXARIFADO	idem	Prateleiras

9.2- HUMANOS

Conta-se com uma equipe de trabalho – 15 administrativa, técnica e voluntária.

Qut	Cargo	Vínculo	Nomes
1	Presidente	Voluntário	Carlos Torres
2	Assistente Social	Contrato	Helizangela Menezes
3	Facilitadores	Voluntários	João Antônio Batista
			Kleiman Cavalcante
			Sonis Henrique
4	Contadora	Contrato	Maria Jose B. Oliveira

9.3- MATERIAIS

Entende-se que os materiais são aqueles recursos materiais e serviços necessários para o cumprimento administrativo, atividades e Projetos. Segue-se na planilha financeira, a relação dos itens abaixo de aquisição ou manutenção.



**PLANO DE TRABALHO
INSTITUTO INOVA.**



PROJETOS	GRUPOS DE MAT. CONSUMO/ITENS DE CUSTEIO	ORÇAMENTO ANUAL	Observação
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Recursos de expediente, de manutenção e limpeza	10.000,00	
	Prestadores de Serviço: palestrantes, programador, técnico de informática, designer gráfico e webdesigner.	70.000,00	
	Tercerização de Serviço: Contador, faxineira, eletricista e reforma	20.000,00	
	Equipamento de Informática: notebook e impressora	15.000,00	
	Material de comunicação social e tecnologia: post eletrônico, Plataforma Digital, Redes sociais	15.000,00	
Subtotal		130.000,00	
5 CAPACITAÇÕES	Material de comunicação social e tecnologia: post eletrônico, Plataforma digital, Redes sociais	25.000,00	Custeio com a receita.
	Material de papelaria e informática	2.500,00	
	Prestadores de Serviço e voluntários	15.000,00	Técnicos voluntários
	Combustível	5.000,00	
Subtotal		47.500,00	
ASSESSORIAS	Prestadores de Serviço voluntários	-	Técnicos voluntários
	Combustível	3.000,00	



PLANO DE TRABALHO
INSTITUTO INOVA.



Subtotal		3.000,00	
CONSULTORIAS	Prestadores de Serviço: profissionais com conhecimento tecnico	2.500,00	Referencia: 250,00 X 10 horas Atendimento mínimo: 2 Osc's
Subtotal		2.500,00	
TOTAL DE CUSTO			R\$ 182.000,00
TOTAL DE RECEITAS			R\$ 29.450,00

10 PLANILHA FINANCEIRA

9.3 - CRONOGRAMA E DESCRIÇÃO DESPESAS (R\$, 00 - EM 12 MESES)													SUBTOTAL ANNUAL R\$
CUSTEIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	15.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	15.000	130.000,00
CAPACITAÇÕES				9.500	19.000	9.500			9.500				47.500,00
ASSESSORIAS		300	300	300	300	300	300	300	300	300	300		3.000,00
CONSULTORIAS		1.250					1.250						2.500,00
SUBTOTAL MENSAL DE CUSTEIO R\$	15.000	10.800	50.300,	19.800,	29.300,	19.800,	10.800,	10.300,	19.800,	10.300,	10.300,	15.000,	
TOTAL GERAL DO CUSTEIO R\$													182.000,00

TOTAL DE RECEITAS R\$	29.450,00
Diferença p captação	153.050,00

11- CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO

ETAPAS/ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento e detalhamento estratégico												
Gestão Organizacional												
Execução do Plano de Trabalho (Atividades Sistemáticas e Eventuais)												
Avaliação de Satisfação												
Avaliação de resultados e Elaboração de Relatórios												
Planejamento 2023												



Plano de Trabalho
INSTITUTO INOVA

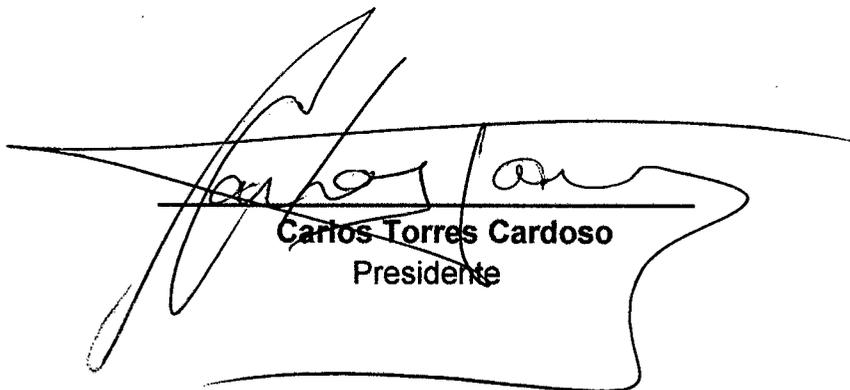


12 - PARCERIAS:

Neste exercício, a Getão buscará fortalecer as atuais parcerias, bem como, ampliar parcerias com novos órgãos públicos e privados, no intuito das melhorias e qualificação dos serviços existentes e ampliar campos de atuação, sobretudo na modalidade online.

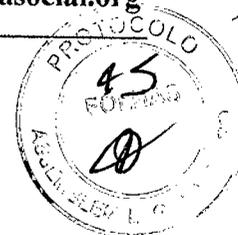
13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

- Metas estabelecidas: nº de instituições inscritas X nº de instituições previstas;
Nº de Clientes: previstos X atendidos;
- Desempenho orçamentário: custo previsto X custo realizado;
- Eficácia das parcerias: novas X existentes;
- Satisfação dos clientes: novos X cadastrados;
- Eficácia: nº de ações previstas X nº de ações realizadas



Carlos Torres Cardoso
Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – INOVA 2021



1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Entidade: Instituto Inovação - INOVA

Endereço: Rua JC62 nº150, Qd 123 It APM 33A - Setor Jardim Curitiba.

CEP: 74.481 -360

CNPJ: 08.957.926/0001-81

E-mail: institutoinova.cursos@gmail.com

Telefone: 62 985332837 ou 981988484

1.1 INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Carlos Torres Cardoso

CPF: 385935.301-25

RG 167.7534 SSP GO

Endereço: Rua BF21 Qd.52 Lt.18 Bairro Floresta

CEP: 74477-138

Goiânia- GO

1.2 TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO¹

O Inova é uma entidade de Assessoramento², Defesa e Garantia de Direitos³. Desenvolve suas atividades, no modelo de atendimento externo, nas dependências das instituições sociais e/ou no modelo de atendimento interno, nas dependências de sua própria unidade executora.

2 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

O INOVA tem por finalidades:

promover, apoiar, incentivar e patrocinar, de forma permanente, diária, sistemática e sem qualquer discriminação de clientela, ações nos campos da educação, assistência social gratuita, cultura, saúde, moradia à população de baixa renda, geração de emprego e renda, pesquisa, recreação, esporte e para-esporte, ciência e

¹ as ofertas de assessoramento e de defesa e garantia de direitos devem estar voltadas para a **aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades** que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da assistência social e facilitem a sua convivência familiar e comunitária (*considerandos da Resolução 027/2011 CNAS*).

² **assessoramento**: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS. (*art. 2º da Resolução nº 16/2010 CNAS*)

³ **defesa e garantia de direitos**: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS. (*art. 2º da Resolução nº 16/2010 CNAS*)

tecnologia, meio ambiente, assistência comunitária e combate à fome, à miséria e pela vida.

2.1 - OBJETIVOS:

- I. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos à democracia;
- II. Desenvolver e apoiar projetos e ações integradas próprios ou em parceria, intermediando recursos financeiros em forma de crédito ou micro crédito, para viabilizar soluções de moradia, saneamento, saúde, educação, emprego e renda, objetivando o desenvolvimento integrado e sustentado de comunidades carentes;
- III. Captar recursos financeiros e/ou materiais, a serem aplicados no desenvolvimento de suas finalidades;
- IV. Promover a geração de trabalho e renda comunitários, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativas de valor cultural e econômico, desenvolvendo projetos de educação profissional, capacitação e treinamento para melhoria das condições de vida da população de baixa renda;
- V. Trabalhar em prol das pessoas com deficiência, da mulher, da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, em situação de risco pessoal e social, combatendo todo tipo de discriminação social, sexual e racial, bem como o trabalho forçado e o infantil;
- VI. Fomentar ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada aos usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promovendo a arte e a cultura, principalmente através do teatro, música, dança e artes plásticas, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico;
- VII. Promover o voluntariado, sensibilizar a sociedade e apoiar ações de mobilização social, de modo a contribuir para o efetivo e pleno desenvolvimento das comunidades;
- VIII. Promover o intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos, pesquisas, tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, visando a concretização dos projetos sociais do INOVA;
- IX. Prestar serviços de administração, assessoramento, consultoria e gerenciamento financeiro da execução de projetos, inclusive a entidades civis e governamentais, bem como prestar assessoria e consultoria técnicas nas áreas de tecnologia social, de desenvolvimento urbano, de meio ambiente, de saúde, de educação, comunicação, arte, cultura, esporte, mobilidade, cidadania, mobilização social e de organização;
- X. Sensibilizar a sociedade civil, organismos governamentais e não governamentais, nacionais, internacionais, estrangeiros e multilaterais, através de campanhas de esclarecimento, com o objetivo de se criar instrumentos que



viabilizem programas para a promoção da qualidade de vida das pessoas carentes, visando ao desenvolvimento social sustentado;

- XI. Promover e apoiar o desenvolvimento de cooperativas comunitárias, associações, ou autônomos informais mediante a viabilização de recursos financeiros e materiais, e a capacitação técnica e profissional das pessoas assistidas;
- XII. Promover e apoiar ações de preservação da saúde e programas conjugados de educação de base, saneamento e habitação, preservação e defesa do meio ambiente e objetivando o desenvolvimento sustentado; e.

O INOVA se propõe a desenvolver assessorias, parcerias e prestações de serviços para órgãos do setor público e entidades privadas, de forma continuada permanente e planejada, incluindo atividades de planejamento, execução, gestão, orçamento, **avaliação e monitoramento, nas seguintes áreas: socioassistencial, cultural, de comunicação social, jurídico-administrativa e captação de recursos.**

3 – ORIGEM DOS RECURSOS:

- ✓ Contribuições dos associados – R\$ 10.000,00
- ✓ Prestação de serviços – R\$ 8.000,00
- ✓ Execução de Projetos subsidiados por Iniciativa Privada – R\$ 39.000,00

4 – INFRAESTRUTURA:

A sede se localiza no município de Goiânia, no Setor Jardim Curitiba II, conforme contrato estabelecido entre as partes (ver em anexo o contrato) – as Associações Inova e Centro de Convivência do Jardim Curitiba.

A estrutura disponível vem favorecendo os atendimentos previstos: reuniões, encontros e atividades administrativas, sendo composta dos espaços abaixo:

- ✓ 01 Banheiro Masculino; 01 Banheiro Feminino e 01 Banheiro acessível;
- ✓ 01 Recepção com 16m² de área – contem mesa e 03 cadeiras;
- ✓ 01 Sala de Reuniões administrativa com 16m² de área – mesa e 6 cadeiras;
- ✓ 01 Salão multiatividades - com 100 cadeiras;

OBS.: Sempre que possível ou necessário, além desses espaços e conforme demandas apresentadas busca-se utilizar espaços de parceiros ou de outras instituições para promover atividades eventuais do Inova.

5 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS:

O presente relatório corresponde o exercício do ano 2021, referente aos meses de janeiro a dezembro, sendo os serviços prestados:

5.1 - Com Gratuidade



- ✓ Curso de Capacitação “Trabalho Voluntario, planejamento e participação”, modalidade online, 300 pessoas atendidas;
- ✓ Assessoramento para Implementação do Plano de Trabalho Voluntário – modalidade hibrida, 10 instituições atendidas;
- ✓ Treinamento e Capacitação em Gestão para o Terceiro Setor – modalidade hibrida – 5 instituições atendidas;
- ✓ Palestras em Gestão de Terceiro Setor – modalidade online – 2 instituições atendidas.

5.2 - Sem Gratuidade

- ✓ Consultoria para Gestores do Terceiro Setor - modalidade híbrida - 20 pessoas atendidas.
- ✓ Treinamento e Capacitação em Gestão para o Terceiro Setor – modalidade hibrida – 2 instituições atendidas;
- ✓ Palestras em Gestão de Terceiro Setor – modalidade online – 3 instituições atendidas.

6 - JUSTIFICATIVA DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PREVISTAS PARA O ANO E NÃO REALIZADAS:

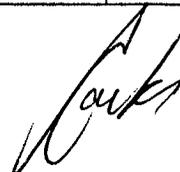
Houve a previsão para atender 1 turma do Curso de Qualificação “Trabalho voluntário”, na cidade de Itumbiara; contudo devido a pandemia por Covid 19, não foi realizada.

7 - ATIVIDADES NÃO PREVISTAS E REALIZADAS:

- Assessoramento do Corpo Diretivo da Assego – Associação dos Subtenentes e Sargentos PM & BM do Estado de Goiás, afim de implantação de um Projeto Social. Foram realizadas reuniões quinzenais para o desenvolvimento da assessoria, pesquisa técnica, construção de formulários e elaboração de material informativo para o terceiro setor.
- Parcerias com empresas do ramo de Consultoria, afim de agregar conhecimentos sobre “Processos internos e Governança” visando aprimorar o atendimento junto ao terceiro setor. Foram realizadas reuniões semanais para o desenvolvimento de consultorias junto a organizações públicas .

8 – EQUIPE DE TRABALHO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORA SEMANAI
Heliz Aparecida	Assistente Social	Contrato	5 horas



João Antônio Batista	Apoio Técnico Operacional	Voluntário	8 horas
Kleiman Cavalcante	Apoio Técnico Operacional	Voluntária	8 horas
Sonis Henrique Batista	Advogado	Voluntário	2 horas
Maria Jose B. Oliveira	Contadora	Contrato	2 horas

9 – PÚBLICO ALVO

9.1 – NÚMERO DE INDIVÍDUOS E INSTITUIÇÕES ATENDIDAS

- a) Beneficiários Permanentes – foram atendidas 22 instituições com seus respectivos representantes, totalizando 176 participantes, dentre gestores e equipe técnica de instituições.
- b) Beneficiários Eventuais – 320 pessoas participaram de projetos eventuais desenvolvidos nesse ano.

10 – IMPACTO SOCIAL GERADO

O Brasil conta com 815 mil Organizações, segundo o Mapa das Osc's atualizado em 2020, sendo o total de 81% delas são classificadas como associações sem fins lucrativos.

Entende-se que o Instituto Inova vem contribuindo para o impacto social no cenário brasileiro, visto que as capacitações e assessoramento tem corroborado nas gestões mais qualificadas, transparentes e resolutivas de Organizações no Estado de Goiás sendo, 22 entidades atendidas no município de Goiânia, Itumbiara, Professor Jamil, Indiara, Paraúna e Aparecida. E quanto suas equipes de trabalho o acompanhamento do trabalho, na dimensão técnica resultaram na aquisição de mais conhecimentos e instrumentalidade, afim da melhoria no gerenciamento de suas atividades e na performance para qualidade do atendimento aos beneficiários.

11 – DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES

O cenário de pandemia trouxe em grande desafio para o Instituto afim da reorganização metodológica visando o cumprimento do Planejamento de suas Atividades frente o atendimento virtual com a clientela beneficiária.

Portanto, destacam-se 3 (três) aspectos mais desafiadores para acelerar o processo de mudanças:

- Adequação do Plano de Trabalho 2021;
- Adaptação das condições metodológica do Instituto;
- Articulação com parcerias.



12 - ASPECTOS FACILITADORES DE DESTAQUE

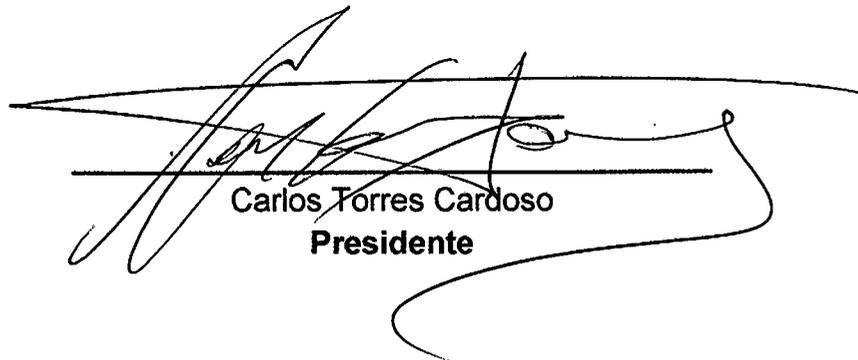
Vale destacar alguns aspectos que corroboraram para a boa atuação no que se refere ao gerenciamento de recursos da entidade:

- Maior participação em capacitações técnicas não apenas no Estado de Goiás, mas em todo Brasil e internacionalmente, considerando a modalidade virtual, pelos colaboradores do Instituto;
- Assertividade nas articulações de parcerias – Prátika Consultoria, Sedhs – Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social de Goiânia, Aparecida e Senador Canedo;

13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento referente ao exercício 2021 são expressão da verdade e possuem fé pública.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.



Carlos Torres Cardoso
Presidente

Imprimir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

21233074/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

HELIZANGELA APARECIDA DE MENEZES OLIVEIRA

OU

CPF: 691.266.581-00

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 15:39:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21233074

Código de Validação: 895E 1278 7BD3 994F D07B D9B6 AFF9 C407

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21233017/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

HELIZANGELA APARECIDA DE MENEZES OLIVEIRA

OU

CPF: 691.266.581-00

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 15:38:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21233017

Código de Validação: 06D6 13B1 8E22 9786 E25E 28FD 4819 AB48

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21232762/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

HELIZANGELA APARECIDA DE MENEZES OLIVEIRA

OU

CPF: 691.266.581-00

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 15:35:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21232762

Código de Validação: B7FD 9380 AA13 AFD0 A453 F4D2 522D C05C

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104130206222

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : Helizangela Aparecida de Menezes Oliveira

Nome da Mãe : Divina aparecida menezes

Data de Nascimento : 11/07/1975

CPF : 69126658100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104130206222

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 15:46:51

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **104030266514**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Helizangela Aparecida de Menezes Oliveira
Nome da Mãe : Divina aparecida menezes
Data de Nascimento : 11/07/1975
CPF : 69126658100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104030266514**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 16:12:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104030296620**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Helizangela Aparecida de Menezes Oliveira

Nome da Mãe : Divina aparecida menezes

Data de Nascimento : 11/07/1975

CPF : 69126658100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104030296620**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 15:56:48

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : 104330286557

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : Helizangela Aparecida de Menezes Oliveira

Nome da Mãe : Divina aparecida menezes

Data de Nascimento : 11/07/1975

CPF : 69126658100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104330286557

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 16:12:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **HELIZANGELA APARECIDA DE MENEZES OLIVEIRA**

Inscrição: **0307 9199 1058**

Zona: 134 Seção: 0337

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 11/07/1975

Domicílio desde: 13/05/1992

Filiação: - DIVINA APARECIDA MENEZES
- DIVINO RODRIGUES DE MENEZES

Certidão emitida às 16:49 em 21/06/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

FCS5.FXPA./SQD.N72B



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

80796517

Certificamos que contra

Nome: **HELIZANGELA APARECIDA DE MENEZES OLIVEIRA**

CPF: **691.266.581-00**

Data de Nascimento: **11/07/1975**

Nome da mãe: **DIVINA APARECIDA MENEZES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 21/06/2022 às 17:17:22 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias

[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

21233196/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

CARLOS TORRES CARDOSO

OU

CPF: 385.935.301-25

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 15:41:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21233196

Código de Validação: 17F0 FE5B F803 A807 365D 1BA0 531F 63CA

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21232938/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CARLOS TORRES CARDOSO

OU

CPF: 385.935.301-25

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 15:37:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21232938

Código de Validação: 6846 51A3 4D33 8EFA EF2C 44FA 250F F117

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

[Imprimir](#)

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

21232658/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CARLOS TORRES CARDOSO

OU

CPF: 385.935.301-25

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 15:33:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21232658

Código de Validação: AE41 6CAD 4329 395C 8C63 46E1 2713 6DBD

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104530236315

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : carlos torres cardoso

Nome da Mãe : vicencia torres cardoso

Data de Nascimento : 03/06/1965

CPF : 38593530125

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104530236315

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

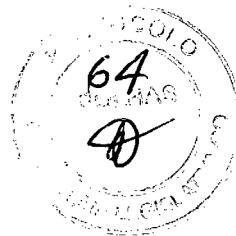
Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 15:44:55

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104030216178**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : carlos torres cardoso
Nome da Mãe : vicencia torres cardoso
Data de Nascimento : 03/06/1965
CPF : 38593530125

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104030216178**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 16:09:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104130296124

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : carlos torres cardoso

Nome da Mãe : vicencia torres cardoso

Data de Nascimento : 03/06/1965

CPF : 38593530125

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104130296124

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 16:04:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **104730246863**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : carlos torres cardoso
Nome da Mãe : vicencia torres cardoso
Data de Nascimento : 03/06/1965
CPF : 38593530125

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

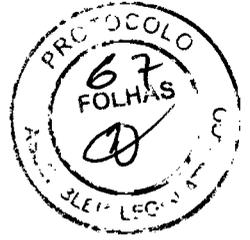
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104730246863**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 16:19:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CARLOS TORRES CARDOSO**

Inscrição: **0156 3303 1090**

Zona: 147 Seção: 0086

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 03/06/1965

Domicílio desde: 07/05/2002

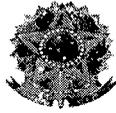
Filiação: - VICENCIA TORRES CARDOSO
- JAIME JOSE CARDOSO

Certidão emitida às 16:42 em 21/06/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BX9T.54/Z.HFQH.NA5A



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**



**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
80731452**

Certificamos que contra

Nome: **CARLOS TORRES CARDOSO**

CPF: **385.935.301-25**

Data de Nascimento: **03/06/1965**

Nome da mãe: **VICENCIA TORRES CARDOSO**

NADA CONSTA

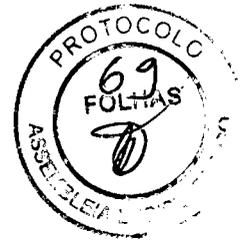
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 21/06/2022 às 16:57:31 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

21233138/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

SANDRA APARECIDA ARRUDA CARDOSO

OU

CPF: 796.462.551-91

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 15:41:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

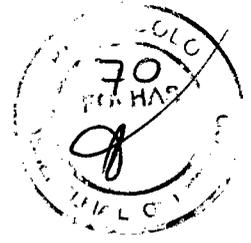
Certidão: 21233138

Código de Validação: 674D CCF6 A380 26B6 580A EE4D 93BC CFF4

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



Imprimir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

21232895/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SANDRA APARECIDA ARRUDA CARDOSO

OU

CPF: 796.462.551-91

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 15:36:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21232895

Código de Validação: C340 1671 A64A 0662 414E 89E5 3744 4589

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

[Imprimir](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21232840/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

SANDRA APARECIDA ARRUDA CARDOSO

OU

CPF: 796.462.551-91

Certidão emitida em: 21/06/2022, às 15:36:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

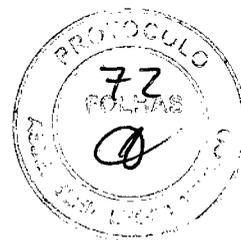
Certidão: 21232840

Código de Validação: B6E4 ADA0 F8B5 AD33 A488 A0D3 2CF3 B570

Data da Atualização: 21/06/2022, às 02:40:03



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
º : **104530246685**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : sandra aparecida arruda cardoso

Nome da Mãe : maria manoela arruda

Data de Nascimento : 15/01/1973

CPF : 79646255191

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;

e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104530246685**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 15:55:07

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **104830236188**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : sandra aparecida arruda cardoso
Nome da Mãe : maria manoela arruda
Data de Nascimento : 15/01/1973
CPF : 79646255191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104830236188**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 16:03:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104230269287

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : sandra aparecida arruda cardoso

Nome da Mãe : maria manoela arruda

Data de Nascimento : 15/01/1973

CPF : 79646255191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104230269287

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 17:12:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
º : **104430216887**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : sandra aparecida arruda cardoso

Nome da Mãe : maria manoela arruda

Data de Nascimento : 15/01/1973

CPF : 79646255191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104430216887**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 21 de junho de 2022, às 16:18:23
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de junho de 2022



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SANDRA APARECIDA ARRUDA CARDOSO**

Inscrição: **0298 2354 1040**

Zona: 147 Seção: 0274

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 15/01/1973

Domicílio desde: 29/01/2004

Filiação: - MARIA MANOELA ARRUDA
- JERONIMO MARTINS ARRUDA

Certidão emitida às 16:41 em 21/06/2022



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

F8SH.S4OS.CTU8.B1NP



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
80739483**

Certificamos que contra

Nome: **SANDRA APARECIDA ARRUDA CARDOSO**

CPF: **796.462.551-91**

Data de Nascimento: **15/01/1973**

Nome da mãe: **MARIA MANOELA ARRUDA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 21/06/2022 às 17:14:59 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

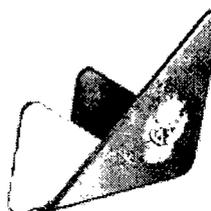
**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2022010248

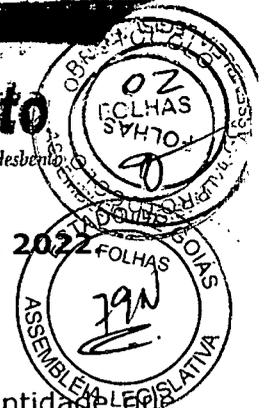
Data Autuação: 22/06/2022
Projeto : 360 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA -
Autor: DEP. CHARLES BENTO
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA
(INSTITUTO INOVAÇÃO - INOVA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
- GO).



2022010248



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



PROJETO DE LEI Nº 360, DE 21 DE junho DE 2022

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 22 / 09 / 2022
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade e
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO INOVAÇÃO –
INOVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
08.957.926/0001-81, com sede no município de Goiânia-GO.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


CHARLES BENTO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar a utilidade pública do Instituto Inovação – INOVA, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à população do Estado de Goiás, sobretudo, do município de Goiânia, trazendo, em sequência, toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A entidade é Organização da Sociedade Civil, conforme Art. 1º de seu Estatuto, sem fins lucrativos, que serve desinteressadamente à coletividade, tendo como finalidades a promoção, o apoio, o incentivo e o patrocínio, de forma permanente, diária, sistemática e sem qualquer discriminação, de ações nos campos de educação, assistência social gratuita, cultura, saúde, moradia à população de baixa renda, geração de emprego e renda, pesquisa, recreação, esporte e para-esporte, ciência e tecnologia, meio ambiente, assistência comunitária e combate à fome, à miséria e pela vida.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal, eleitoral e militar, dedicadas a atuar em prol do próximo e da coletividade do município no qual tem sede.

Em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade goiana.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2022.


CHARLES BENTO
Deputado Estadual